LEI Nº 2.364/2024
de 22 de fevereiro de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte dotação:

02.07.01 – Setor de Obras Públicas
Ficha: 388.....R$ 500.000,00
15.451.0016.1010.0000 – Obras e Infra Estrutura Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
Suplementação (+).....R$ 500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de provenientes de excesso de arrecadação do Convênio nº 103.773/2023, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, no valor de R$ 500.000,00, oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.075.50968, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sales Oliveira (SP), aos 22 dias de fevereiro de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.02.23 08:52:37 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretor do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.407/2024

Scanned with CamScanner